

Lista de materiais- 2025
2ª série - EM



Material para uso individual e coletivo	Quantidade
Caixa de lápis de cor 24 unidades	1
Conjunto de canetinhas hidrocor 12 cores	1
Caneta grifa-texto amarela	1
Plástico transparente A4	100 unidades
Folha sulfite A4 branca	500
Elástico de dinheiro	100 unidades
Caderno universitário espiral ou fichário	13 disciplinas
Compasso	1
Esquadro 45° e 60°	1 de cada
Estojo com apontador, canetas, lápis, borracha, cola e tesoura	1
Régua de plástico transparente 30 cm	1
Transferidor	1
Papel cartão (qualquer cor)	1 folha
Cartolina (qualquer cor)	1 folha
Color set (qualquer cor)	1 folha
Cola bastão	1
Tesoura sem ponta	1
Materiais para as aulas de ARTE	
Cola líquida 110g	1
Bloco Canson BRANCO A3 120g	1
Caneta permanente preta 2.0	1
Pote de tinta guache rosa 250ml	1
Pote de tinta acrílica 100ml rosa	1

Informação importante:

Recebemos comunicado que o Projeto de Lei 293/2024 já foi aprovado pela ALESP e entrará em vigor em 2025: proibindo o uso de aparelhos eletrônicos em escolas públicas e particulares. A proposta restringe o uso até fora das salas de aula, como no recreio e em eventuais horários que os alunos não tiverem aula.

Este projeto altera a legislação atual, vigente desde 2007. Agora, o alcance das normas foi ampliado, abrangendo a rede particular e as unidades municipais.

Para que nossos alunos passem a se organizar mais em relação às suas responsabilidades, a agenda escolar será adotada para todos os alunos da escola (do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio).

O uso da agenda da escola será obrigatório. A agenda deverá ser comprada na secretaria do Colégio Metropolitano, na 2ª quinzena de janeiro e será repassada aos pais pelo valor de custo, que é de R\$40,00.